



## EDITAL DE RERATIFICAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ** torna pública a retificação do edital de abertura do processo licitatório nº 033/2016, modalidade pregão presencial nº 09/2016, cujo objeto consiste na aquisição de massa asfáltica usinada em CBUQ faixa “D” do D.E.R., destinada a realização de reparos (tapa-buraco) em ruas, avenidas e estradas do Município de Tabapuã, a ser retirada na Usina do fornecedor parceladamente, nos termos seguintes:

a) Fica alterada a Clausula 15 - EXAME E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DAS PROPOSTAS, do edital, na forma que segue:

“ 15.1. ....

15.1.1. ....

15.2. Definidas as PROPOSTAS que atendam às exigências retro, envolvendo o objeto e o valor, o PREGOEIRO elaborará a **classificação preliminar** das mesmas, sempre em obediência ao critério do menor preço.

15.3. O valor final a ser considerado para efeito de comparativo de menor preço entre as empresas participantes deverá levar em consideração a distância da sede da Usina do licitante vencedor até o município de Tabapuã, com base no mapa do *google*, e aplicando o valor da taxa por quilômetro rodado pelo veículo desta municipalidade até o aterro.

15.4. O valor da taxa a ser considerado sobre o quilômetro rodado será com base na tabela SINAPI – São Paulo, publicada no mês de janeiro de 2014, onde, de acordo com o código nº 72843, o item “TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA” estabelece o valor de R\$ 0,57 (cinquenta e sete centavos) o quilômetro rodado.

**15.5. Para o efeito de cálculo do valor final a ser usado como comparativo entre as empresas participantes será usada a seguinte fórmula:**

$VF = VE + (F * D)$ , Onde:

VF = Valor final

VE = Valor por tonelada cobrado pela empresa

F = Taxa por quilômetro rodado = R\$ 0,57

D = Distancia (entre a usina e a cidade de Tabapuã).

b) Fica suprimido o item 2 do Anexo I – Memorial Descritivo/Proposta Comercial, do Edital.

c) As demais disposições do Edital de Abertura do processo licitatório em referência permanecem inalteradas.

Em razão da retificação do edital, designa-se o dia 28 de julho de 2016, às 13:30 para a realização da sessão pública de recebimento e abertura dos envelopes de habilitação e proposta.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, 13 de julho de 2016.

**JAMIL SERON**  
Prefeito Municipal

**CESAR AUGUSTO BRUGUGNOLLI**  
Pregoeiro